

PORTARIA N.º 896, DE 09 DE JULHO DE 2018.

Conceder Licença para Tratar de Saúde de Pessoa da Família a servidora efetiva.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando no Art. 90, § 3º da Lei Complementar 042/2006, que prevê a licença de que trata este artigo será concedida com remuneração integral em até quinze dias, prorrogável por mais quinze, e sem vencimento a partir trigésimo primeiro dia, até o máximo de um ano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Saúde de Pessoa da Família a servidora **ROSIANE CRISTINA DE SOUSA RAMOS** – matrícula nº 3967, ocupante do cargo de Supervisor Adjunto, lotada na Secretaria de Municipal de Saúde, pelo período de **02/07/2018 à 23/07/2018**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de julho de 2018.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


Rafael Bispalez
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publique-se, registre-se e cumpra-se.